

DECRETO Nº 050/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **220.034,33** (Duzentos e vinte mil, trinta e quatro reais e trinta e três centavos) no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023.

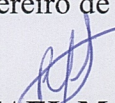
Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.93.0000000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 271032100 – Transferências do Estado – Emenda Impositiva
Valor R\$: R\$ 220.034,33

Total Suplementado: R\$ 220.034,33

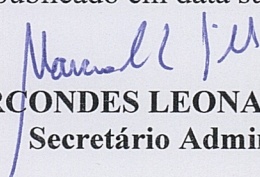
Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ **220.034,33** (Duzentos e vinte mil, trinta e quatro reais e trinta e três centavos), serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial de 2023.

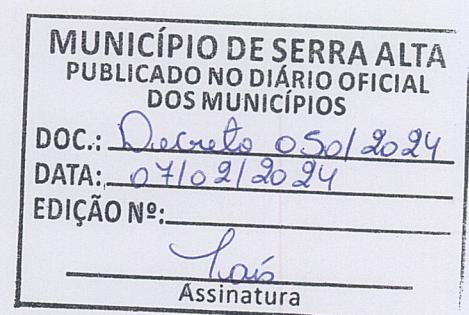
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de fevereiro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário Administração





PUBLICAÇÃO

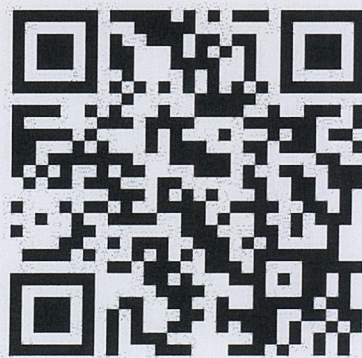
**Nº 5592275: DECRETO Nº 050/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5592275>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

